



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO N 027/2015

**Súmula:** *Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

*O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 025/2015 de 30 de junho de 2015;*

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 115.000,00**(cento e quinze mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO –07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**Proj./Ativ.:X.XXX – Implantação de Escola Técnica Rural**

44.90.61.00.00.00 – XXXX – Aquisição de Imóveis

Fonte: 107 – Salário-Educação ..... 115.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se parte da Expectativa de Excesso de Arrecadação a ser apurado na fonte 107 no exercício de 2015, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 31 de julho de 2015.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**

**Prefeito Municipal**